



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 324, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

GERAL 17/96
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02-196-07 Pag. 135
Data 04.09.23
Assinatura [Signature]

CONCEDE 05 (CINCO) DIAS DE FÉRIAS
REstantes AO SERVIDOR ESTATUTÁRIO-
SANDRO TRINDADE PINHEIRO – Agente
Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A partir do dia 18 de Setembro, de 2023, segunda-feira, conceder 05 (CINCO) dias de férias restante ao servidor estatutário Sandro Trindade Pinheiro, exercendo a função de Agente Legislativo neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 19/07/2021 a 19/07/2022, devendo ser gozadas conforme a necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 04 DE SETEMBRO, DE 2023.

[Signature]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Signature]
ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 19/09/23
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”